



Ofício 044/2023

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã
Ilmo. Sr. Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta expressar minhas preocupações em relação à transparência do sítio eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã. Como Vereadora do Município de Quissamã, é meu dever representar os interesses da comunidade e garantir que as instituições públicas operem de maneira aberta e acessível aos cidadãos.

Nos últimos tempos, tenho recebido diversas queixas de servidores públicos e membros da comunidade sobre a falta de transparência no site do Instituto, em particular a ausência de atas das reuniões dos conselhos. Essas atas desempenham um papel crucial na compreensão das decisões e políticas que afetam diretamente os direitos previdenciários dos servidores públicos.

A transparência é um princípio fundamental da administração pública e um direito dos cidadãos. A disponibilidade das atas das reuniões dos conselhos no site do Instituto é um elemento essencial para garantir que os servidores públicos e a comunidade em geral tenham acesso às informações relevantes e possam participar de forma informada nas discussões que impactam suas vidas.

Diante disso, solicito que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã tome as medidas necessárias para assegurar que todas as atas das reuniões dos conselhos sejam prontamente disponibilizadas no sítio eletrônico do Instituto, de forma clara e acessível. Isso permitirá uma maior participação e fiscalização por parte dos interessados e reforçará a transparência da gestão previdenciária em nosso município.

Estou à disposição para discutir esse assunto e colaborar de qualquer forma que seja necessária para garantir a transparência e o bom funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã.

Aproveito o ensejo para requerer cópia das atas das reuniões ocorridas no ano de 2023, ordinárias e extraordinárias, do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva. Solicito que as informações sejam fornecidas no prazo máximo de 20 dias, em conformidade com a Lei de



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Agradeço antecipadamente pela sua atenção a este assunto e aguardo ansiosamente sua resposta.

Atenciosamente,

Quissamã, 10 de outubro de 2023.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora